

EDITAL FGD N.º 24/2024

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DE RECURSOS DIGITAIS E DE CAPACITAÇÃO ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (traDUS)

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 2 (duas) vagas de bolsistas para o projeto **Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (traDUS)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível até 2 (duas) vagas de bolsistas, e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltada para o **Projeto traDUS** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Junior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 desde edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/moGQy2hL3cbeaCxZ8>

2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos obrigatórios para a inscrição são os seguintes:

- a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
- b. Histórico Escolar da Graduação;
- c. Currículo **Lattes** atualizado (**Não será aceito currículo Vitae**);
- d. O candidato **deverá anexar** comprovações de publicação, certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação da UFERSA;
- b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;

- c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime **presencial**;
- d. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por:

- a. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b. Permanecendo o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS	
PERFIL – EDIÇÃO GRÁFICA	VAGAS: Até 01
REQUISITOS: 1. Ser aluno regulamente matriculado em curso de Graduação da UFERSA; 2. Comprovar habilidades por meio de trabalhos já realizados.	
HABILIDADES: 1. Possuir habilidades em programas e ferramentas de Design Gráfico, como Pacote Adobe (InDesing, Illustration e Photoshop); 2. Conhecimento em manusear e criar materiais de mídias sociais; 3. Conhecimento em criação e estruturação de material didático; 4. Habilidade em pacote Office. 5. Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa e produção acadêmica; 6. Ter boa comunicação e organização para trabalho em equipe.	
ATRIBUIÇÕES: O(a) bolsista irá desenvolver materiais gráficos e visuais; diagramar trabalhos científicos e didáticos; produzir, inserir conteúdo e atualizar mídias sociais; realizar pesquisa; e outras possíveis atividades associadas ao Projeto de Pesquisa Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (traDUS), sob a orientação de um(a) ou mais pesquisadores(as).	
PERFIL – PRODUÇÃO ACADÊMICA	VAGAS: Até 01
REQUISITOS: 1. Discente da UFERSA do curso Direito; 2. Ter cursado com êxito o componente curricular metodologia da pesquisa, metodologia do trabalho científico ou equivalente; 3. Comprovar trabalho(s) escrito(s) publicado(s) em anais de eventos, capítulos de livros ou em periódicos.	

HABILIDADES:

Importante: 1. Possuir interesse em pesquisa e produção acadêmica; 2. Ter afinidade com a temática de Desenvolvimento Urbano Sustentável; 3. Experiência na utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point); 4. Dominar as regras da ABNT.

Desejável: 1. Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas colaborativas (Google Docs/ Google Drive); 2. Interesse por leitura e pesquisa; 3. Experiência em trabalhar de forma colaborativa, com colegas de diferentes áreas de conhecimento.

ATRIBUIÇÕES: O(a) bolsista desenvolverá pesquisa, redigirá trabalhos científicos e realizará outras possíveis atividades associadas às temáticas do Projeto de Pesquisa Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (traDUS), sob a orientação de um(a) ou mais pesquisadores(as).

O dia e os horários das entrevistas serão confirmados por E-mail.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
28/06/2024	Divulgação do Edital.
28/06/2024 a 03/07/2024	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
Até 04/07/2024	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
08/07/2024 a 10/07/2024	Entrevista com candidatos.
Até 12/07/2024	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

9.3. O estudante de graduação bolsista do traDUS, receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 740,00.

9.4. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. Desistência do Programa;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 28 de junho de 2024.